



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 026/93

DENOMINA OFICIALMENTE DE
RUA SENADOR VIRGÍLIO TÁ-
VORA, A ARTÉRIA QUE INDI-
CA.

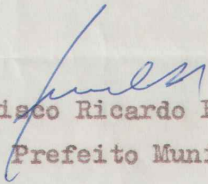
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de So-
bral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de
Rua Senador Virgílio Távora, a artéria anteriormente congo-
minada de Rua das Carnaúbas, localizada no Bairro Sinhá Sabóia,
iniciando-se na Rua Raimundo Rodrigues e terminando na Rua Áfri-
ca Bairro Sinhá Sabóia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL em
27 de agosto de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal